DE CAPO LEDO

MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Mosteiros: Ministério Público Ordena Detenção de Dois Arguidos Indiciados

da Prática do Crime de Violência Baseada no Género Agravado

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade,

visando assegurar a prestação de esclarecimentos públicos e o dever de

informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

I. No âmbito da investigação de dois (02) autos de instrução, registados na

Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros, o Ministério Público

ordenou a detenção, fora de flagrante delito, de dois (02) indivíduos do sexo

masculino, de nacionalidade cabo-verdiana, comerciante e agente da polícia

nacional na reforma, residentes em cidade da Igreja e Mosteiros Trás, de 49

e 57 anos de idade, respetivamente

II. Em causa estão factos suscetíveis de integrarem, por ora, o crime de

violência baseada no género, agravado, previsto e punido pela legislação

penal cabo-verdiana.

III. Efetivadas as detenções e submetidos ao primeiro interrogatório judicial e

em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foram

aplicadas aos arguidos as seguintes medidas de coação afastamento da

casa de morada de família, proibição de contato com as vítimas e

apresentação periódica às autoridades.

IV. O referido processo, que continua em investigação, permanece em segredo

de justiça.

Praia, 22 de junho de 2022

A Procuradoria-Geral da República